Ano VII - Nº 4.323

Sexta-feira, 04 de Julho de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal festeja a Independência da Bahia

Leia mais nas páginas 2, 3 e 6

Foto: Antonio Queirós

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Joceval na Ação de Graças aos heróis da Independência

Vereador destaca a presença de Deus "nas lutas e na conquista de um povo"

Foto: Assessoria do vereador



Bispo auxiliar dom Gilson Andrade da Silva preside celebração na Catedral Basílica

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) participou, na manhã de terça-feira (1º), da cerimônia religiosa em ação de graças aos heróis da Independência da Bahia. A solenidade foi presidida pelo bispo auxiliar dom Gilson Andrade da Silva, na Catedral Basílica. O ritual abriu oficialmente as comemorações pela passagem do 2 de Julho.

"Sem dúvida, esta celebração é a grande oportunidade de evidenciar a presença do Espírito Santo de Deus nas lutas, na política, na conquista de um povo. A presença da igreja, desde 1823, na abertura dos festejos, marca a gratidão com o Deus que intercedeu pela vitoria do povo da Bahia", destacou o vereador Joceval Rodrigues, lembrando a importância do Te Deum, hino litúrgico tradicional, em agradecimento a Deus.

Na cerimônia, dom Gilson Andrade expressou alegria pela participação da igreja na festa do 2 de Julho. "Essa celebração desde 1823 significa que o povo reconhece que Deus esteve ao seu lado naquele momento de luta", frisou.

Ainda na celebração, o bispo auxiliar recordou a coragem da sóror Joana Angélica, que se colocou diante da porta do Convento da Lapa para impedir a invasão de soldados portugueses e disse: "Recuai ou só penetrareis nesta casa passando por sobre o meu cadáver". Atacada por golpes de baioneta, morreu pouco depois, sendo lembrada até hoje nas comemorações. "Ela é um ícone, que se colocou na frente dos combatentes e preferiu a morte que entregar seus irmãos, um exemplo de bravura, fidelidade, heroísmo e patriotismo", concluiu dom Gilson Andrade.

Odiosvaldo destaca "brilhantismo do povo no 2 de Julho"

Vereador percorreu todo o trajeto da Lapinha até a Praça Municipal

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Odiosvaldo Vigas

Presente a mais um desfile cívico do 2 de Julho, o que faz há 40 anos, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), destacou o "brilhantismo do povo" na festa que marca a Independência da Bahia e o início da libertação do Brasil, com a expulsão dos portugueses do estado.

O vereador fez todo o trajeto do cortejo e ficou contente com o interesse popular em manter a comemoração da data magna da Bahia. Ele fez a caminhada junto com deputados e demais lideranças do PDT.

"Ver o povo feliz com esta data é muito gratificante porque essa é uma festa que resgata e mantém vivo o espírito de luta do povo baiano. A independência do Brasil começou aqui, pelas mãos dos baianos. Viva a Bahia, viva o 2 de julho, viva o Brasil".

Paulo Câmara destaca "berço da soberania nacional"

Presidente da Casa Legislativa discursou em homenagem ao 2 de Julho

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente da Casa discursou em frente à Câmara Municipal de Salvador

Após participar na manhã de quarta-feira do desfile cívico do 2 de Julho, a Câmara Municipal de Salvador homenageou os heróis que lutaram pela Independência da Bahia nesta tarde. Precisamente às 14h40, o presidente da Casa Legislativa de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), deu continuidade aos festejos e destacou o papel do estado como "berço da soberania nacional". Em frente à Câmara Municipal, o presidente do Legislativo enalteceu a importância das figuras que batalharam pela definitiva libertação do país.

"Somos herdeiros dessa luta por causa da guerra vitoriosa dos baianos pela libertação nacional. Em 1º de julho, as 86 naus utilizadas para o embarque das tropas portuguesas partiram na madrugada quando o disparo de um tiro de canhão anunciou o final do domínio. Pela manhã do dia 2 de julho, não havia mais soldados portugueses em terra. Estava encerrado o ciclo português de predomínio nas terras do Brasil", contou Paulo Câmara.

O presidente da Casa Legislativa destacou, ainda, o papel da quadricentenária Câmara no fortalecimento do processo de independência do país. "Por quase dois séculos, apenas o nosso estado comemorou o acontecimento, que só em 2013 passou a ser data nacional. Esta Casa quadricentenária orgulha-se de ser parte dessa história como testemunha fidedigna da condução do processo libertador da opressão portuguesa. E congratula-se com o povo baiano pelos 191 anos de comemoração", discursou Paulo Câmara.

Após o pronunciamento do presidente da Câmara, o cortejo cívico seguiu da Praça Municipal para o Campo Grande, para o hasteamento das bandeiras, com a presença do governador da Bahia, Jaques Wagner, do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Marcelo Nilo (PDT), e do prefeito de Salvador, ACM Neto. Depois das bandeiras erguidas, tradicionalmente, o Hino ao 2 de Julho e o Hino Nacional são executados e a pira do fogo simbólico é acesa em comemoração à Independência da Bahia.



Presidente do Legislativo, Paulo Câmara, prefeito ACM Neto, presidente da AL-BA Marcelo Nilo, governador Jaques Wagner e representantes das Forças Armadas no Campo Grande

Programação matutina

Na solenidade da manhã de quarta-feira, no Largo da Lapinha, Paulo Câmara depositou flores no monumento do general Labatut, um dos heróis da Independência da Bahia.

Após a queima de fogos houve hasteamento das bandeiras do Brasil (pelo governador Jaques Wagner), da Bahia (pelo deputado Marcelo Nilo - PDT), de Salvador (pelo prefeito ACM Neto) e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (pela historiadora Consuelo Pondé). Em seguida, as flores foram depositadas no monumento do general Labatut e o cortejo saiu da Lapinha em direção à Praça Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE JULHO DE 2014 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.
2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRP	05'
4	SD	05'
5	PSOL	05'
6	PDT	05'
7	PT	15'
8	PTN	10'
9	DEM	10'
10	PSC	10'
11	PV	05'
12	PRB	10'
13	PSB	10'
14	PSDB	10'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 21/14.....Altera dispositivo da Lei nº 8.199/2012, na forma que indica.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
2ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI 322/13.....Dispõe da proibição de sortear ou entregar como brinde animais e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final e **contrário das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Transporte Trânsito e Serviços Municipais.**
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador MARCELL MORAES.

PROJETO DE LEI 478/13.....Estabelece a obrigatoriedade da abertura de estacionamentos nos estabelecimentos onde se realizem concursos, vestibulares e afins.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, inclusive às Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas; e de Transporte Trânsito e Serviços Municipais, com Emendas.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador SOLDADO PRISCO.

PROJETO DE LEI 25/14.....Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Reabilitação e Educação (ABRE).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LÉO PRATES.

PROJETO DE LEI 68/14.....Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação 20 de Novembro.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

PROJETO DE LEI 79/14.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Cultural Quabales – Música, Cultura, Arte, Cidadania e Meio Ambiente.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador CLÁUDIO TINOCO.

PROJETO DE LEI 86/14.....Considera de utilidade pública municipal a Congregação das Irmãs Estabelecidas na Caridade.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ARNANDO LESSA.

PROJETO DE LEI 103/14.....Considera de utilidade pública municipal a Associação Recreativa, Cultural e Organizadora dos Festejos Populares e Religiosos da Ilha de Bom Jesus dos Passos (ASCOFI).
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador TIAGO CORREIA.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 472/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JOSEVAL BRAGA DOS SANTOS, cad. 15.224, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

ATO N.º 473/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear PERICLES SANT'ANA NETO, cad. 15.219, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

ATO N.º 474/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear KLEBER DOS SANTOS BARBOSA, cad. 15.204, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 22** Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

ATO N.º 475/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LEONARDO ANASTACIO MASCARENHAS, cad. 15.225, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

ATO N.º 476/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINE SOUSA LOPES, cad. 15.228, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de julho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 477/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar GILNEIDE DOS SANTOS COSTA**,** cad. 14.373, do Cargo em Comissão de Assistente de Cultura, Classe **CC 30**, a partir de 01 de julho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

ATO N.º 478/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar AUREMITA CERQUEIRA BORGES DE OLIVEIRA**,** cad. 14.960, do Cargo em Comissão de Secretário da Presidência, Classe **CC 50**, a partir de 01 de julho de 2014. Salvador, 03 de julho de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO INDEFERIDO

Proc. nº	Requerente	Assunto
949/14	Viviane Santos Monteiro	Solicitação Faz

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA PARA MEDICA		
6077	JEANINE COSTA LOURENÇO SOUZA	27/06/2014 A 01/07/2014

LICENÇA PARA MEDICA PRORROGAÇÃO		
3264	IVANILDO TENÓRIO DA SILVA	14/06/2014 A 12/08/2014
3375	ROSANGELA BISPO DOS REIS	18/06/2014 A 15/10/2014

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 013/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0576/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e outros matérias, em 03 (três) elevadores convencionais e 03 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados na Câmara Municipal de Salvador.
PRAZO	12(doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2014
BASE LEGAL	Art. 36, I e XIX da Resolução n° 910/91, da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas informações exaradas no Processo CMS nº 0576/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	18/06/2014.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Alexandre Bayerl Coelho – Contratada Camila França Santos Rafael de Aguiar

PARECER PROJUR Nº	: 111/2014
PROCESSO DE ORIGEM	: 2299/2013
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO	: ANTÔNIO CHAUÍ FILHO
OBJETO E BASE LEGAL	: Prorrogação do Contato de Locação nº 02/2012 por prazo indeterminado, conforme Parecer PROJUR nº 111/2014.
VALOR MENSAL	: R$ 22.711,76(vinte e dois mil, setecentos e onze reais e setenta e seis centavos)
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.016.2001 – 33.90.93.00
DATA	: 01/03/2014
ASSINAM	: Paulo Câmara – CMS Antônio Chauí Filho – Contratado
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Rafael de Aguiar

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 9912351123

PROCESSO	CMS nº. 542/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO	Prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que atendam às necessidades da CMS.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL	Art. 62, § 3º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas no processo CMS nº 542/2014.
VALOR ESTIMADO	R$ 531.250,00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	12 de junho de 2014.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Cláudio Moras Garcia – Contratada Cora Azevedo dos Santos – Contratada
TESTEMUNHAS	Everson Rios dos Santos Rafael de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER
EM 30/06/2014

PAUO CÂMARA

Parecer nº12/2014

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER:	Nº 12/2014
MODALIDADE:	Pregão Presencial nº 10/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT: ITEM 01 – 03 (TRÊS) SPLIT 9.000 BTU/H; ITEM 02 – 04 (QUATRO) SPLIT 12.000 BTU/H; ITEM 03 – 04 (QUATRO) SPLIT 18.000 BTU/H; E ITEM 04 – 03 (TRÊS) SPLIT 60.000 BTU/H.
ABERTURA:	10/05/2014 às 10h00
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM:	CMS nº 0427/2014
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:	Designada pela Portaria nº 001/2014

Instado a proceder à licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT: ITEM 01 – 03 (TRÊS) SPLIT 9.000 BTU/H; ITEM 02 – 04 (QUATRO) SPLIT 12.000 BTU/H; ITEM 03 – 04 (QUATRO) SPLIT 18.000 BTU/H; E ITEM 04 – 03 (TRÊS) SPLIT 60.000 BTU/H**, o Pregoeiro Oficial fez publicar Aviso de Licitação no Diário Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do corrente ano de dois mil e quatorze, às 10h, o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n.º 001, de 03 de janeiro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, localizada no Edifício Rio Lima, 2º andar, Rua Ruy Barbosa nº 19, iniciou os trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, o pregoeiro solicitou os envelopes de preços e de habilitação. Em seguida, providenciou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das licitantes, que foi analisado pelo mesmo e pela Equipe de Apoio. Após a fase de lances, o Pregoeiro providenciou a abertura do envelope de Habilitação das licitantes classificadas **pelo menor preço por item** para a confirmação de suas condições habilitatórias. Desta feita, ficou a empresa **ARQTEC COMERCIO SERVIÇOS LTDA**/CNPJ nº. 12018845000193, habilitada para o **item 01,** tendo ofertado **R$ 1.559,00** (mil quinhentos e cinquenta e nove reais), bem como para o **item 03,** tendo ofertado **R$ 3.330,00** (três mil e trezentos reais), e, ainda, para o **item 04,** tendo ofertado **R$ 7.856,66** (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Já a empresa **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** /CNPJ nº. 00872538000196, habilitada para o **item 02,** tendo ofertado **R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)**. Os representantes de cada empresa declararam, expressamente, que ficam mantidas todas as condições das propostas iniciais referentes às especificações, quantidades, marcas, prazos de validade, garantia e instalações, alterando-se exclusivamente os preços de acordo com os lances finais, acima descritos.
Ato contínuo, o Pregoeiro considerou a empresa **ARQTEC COMERCIO SERVIÇOS LTDA/CNPJ nº. 12018845000193**, **vencedora** do **ITEM 01** - R$ 1.559,00 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais); do **ITEM 03** - R$ 3.330,00 (três mil e trezentos reais); e do **ITEM 04 -** R$ 7.856,66 (sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Em sequencia, o Pregoeiro **adjudicou** à referida empresa os retromencionados itens, objeto desta licitação, tendo em vista que nenhum licitante manifestou intenção em recorrer. Quanto ao **ITEM 02**, a empresa **AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** /CNPJ nº. 00872538000196 apenas foi declarada **vencedora** e o bem a ela **adjudicado** aos 26 de junho, em sessão pública realizada nesta COMPEL/CMS, às 10h00m, posto que houve intercorrencia de diligência para aferição pelo Setor Técnico da DIRAD quanto à capacidade técnica da referida empresa para a instalação do mencionado ITEM 02, o que foi confirmado (C.I. nº. 79/2014, de Assistente de Gabinete, datada de 11/06/2014). Por todo o exposto, e tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, o referido processo licitatório foi encerrado com êxito.

Dados das Vencedora do Certame:

ARQTEC COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA LAURA MULLER, Nº 115, EDF. CIDADE BAIXA, SALA 602, COMÉRCIO, SALVADOR/BAHIA, CEP 40.015-030.

CNPJ: 12018845000193 **NIRE:** 29.203.460.736

TEL: (71) 3488-9686

AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LADISLAU CAVALCANTE, 12-TÉRREO, JARDIM ELDORADO/IAPI, SALVADOR/BA, 40.310-095

CNPJ: 00872538000196 **NIRE:** 29.201.633.196

TEL: (71) 3382-9035

É o Parecer. S.M.J.

Em 30 de junho de 2014

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO

Povo nas ruas preserva a festa da Independência da Bahia

Vereadores participam do cortejo cívico do Largo da Lapinha à Praça Municipal

O povo mais uma vez foi às ruas para festejar a Independência da Bahia, no 2 de Julho, data magna dos baianos. Nos dias de hoje, nestes 191 anos de comemorações, a libertação do Brasil de Portugal é traduzida pelos vereadores de Salvador como a reafirmação da democracia brasileira.

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), considera o 2 de Julho "um exemplo de democracia e o coroamento da liberdade de povo". Na solenidade deste ano, no Largo da Lapinha, no período da manhã, ele depositou flores no monumento do general Labatut, um dos heróis da Independência da Bahia.

Para o vereador Alfredo Mangueira (PMDB), ir às ruas para festejar o 2 de Julho "é uma forma de reafirmar a independência e, sobretudo, pedir por dias melhores". Morador do bairro da Liberdade, ele disse que participa do desfile cívico desde criança e acompanha a volta dos carros alegóricos ao Pavilhão 2 de Julho, no dia 6, do Campo Grande ao Largo da Lapinha.

"O 2 de Julho é a grande festa cívica da Bahia, com o povo nas ruas exercendo a democracia", destaca o vereador Carlos Muniz (PTN), que considera a data magna dos baianos "a maior festa democrática do Brasil".

Fotos: Antonio Queirós



O caboclo e a cabocla são ícones da Independência da Bahia

Ganhos sociais

O vereador Orlando Palhinha (DEM) vê o 2 de Julho como "uma demonstração de força do povo nas ruas". Ainda na sua avaliação, "a comemoração em si ultrapassa o contexto histórico e converge para a consolidação da democracia brasileira".

Na compreensão do vereador Trindade (PSL), a presença do povo nas ruas na festa da Independência da Bahia repercute em "ganhos sociais e econômicos por causa da luta pela liberdade e da manutenção da democracia brasileira".

Já o vereador Waldir Pires (PT) considera o 2 de Julho "a continuidade de uma luta que existe há mais de um século e que busca uma sociedade mais justa e honesta, ao tempo em que reafirma a democracia com a plena participação do povo nas ruas".

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) lembra a importância da participação dos membros da Igreja Católica na consolidação da Independência da Bahia. "A primeira Câmara do Brasil continua a fazer parte desta história e a presença massiva dos vereadores demonstra o significado deste dia", acrescenta.

Na mesma linha, o vereador Toinho Carolino (PTN) ressalta o papel dos vereadores para manter viva a democracia e a liberdade no país. "O 2 de Julho mantém acesa nos baianos a chama da liberdade e não pode jamais se apagar", frisa.

Cortejo matutino

Pela manhã, além da queima de fogos no Largo da Lapinha, houve hasteamento das bandeiras do Brasil (pelo governador Jaques Wagner), da Bahia (pelo deputado Marcelo Nilo - PDT), de Salvador (pelo prefeito ACM Neto) e do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (pela historiadora Consuelo Pondé). Em seguida, flores foram depositas no monumento do general Labatut, iniciando o cortejo cívico matutino dos carros alegóricos do caboclo e da cabocla, até a Praça Municipal.



Festa do 2 de Julho é um misto de cultura popular e democracia